

**PORTARIA Nº 378 DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.**

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM**, em conformidade com a Portaria nº 172, de 22 de abril de 2015 e o disposto no art. 20, inciso IV, anexo I, do Decreto nº 6.845, de 07 de maio de 2009, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras **Ana Carolina Silva Paulo, Matrícula SIAPE nº 1598303** e **Fernanda da Silva Febrônio, Matrícula SIAPE nº 1930136** para exercerem as funções de responsável e substituta, respectivamente, na Ouvidoria do Instituto Brasileiro de Museus, criado pela Portaria nº 224, de 08 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar o Art. 3º da Portaria nº 225, de 10 de junho de 2015, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do Ibram nº 337, Edição Semanal, de 15 de junho de 2015.

**Marcos Mantoan**

Presidente Substituto